



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

DESPACHO Nº 003355/2016

Processo n.º : 201601000012793
Nome : DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Assunto : Aquisição de Produtos e Serviços – Portaria 19/2015 DG

DESPACHO/ 2016 - Trata-se de procedimento licitatório, instrumentalizado por meio do Edital de Licitação nº 061/2016, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos automotivos (caminhões tipo baú truck), no valor total estimado de R\$779.333,34 (setecentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme especificado nos anexos do instrumento convocatório (docs. 39/40).

Após os devidos trâmites a Comissão Permanente de Licitação encaminhou os autos a esta Diretoria para homologação do certame (doc. 46).

Utilizando-se da prerrogativa conferida pelo artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 esta Diretoria, via Despacho nº 002975 (doc. 47), determinou à Comissão Permanente de Licitação a realização de diligência visando esclarecer divergências entre o valor adjudicado, de R\$613.700,00 (seiscentos e treze mil e setecentos reais), constante da parte final da Ata da Sessão Pública do Pregão (doc. 44) e o da proposta atualizada ofertada pela empresa Triasa Comercial Ltda (doc.43), bem como no Extrato da Ata (doc. 45), no montante de R\$627.400,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Em atendimento à determinação acima consignada a Comissão Permanente de Licitação juntou as retificações da proposta apresentada pela empresa Triasa Comercial Ltda (doc. 48), da ata (doc. 49) e da publicação do extrato (doc. 50), no valor de R\$613.700,00 (seiscentos e treze mil e setecentos reais).

Por meio do Despacho nº 003048/2016 (doc. 52) os autos foram encaminhados à Diretoria Administrativa, via Divisão de Transporte, em nova diligência, para verificar junto à unidade se os bens descritos na proposta (doc. 48) estão de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (doc. 40).

Foram ouvidas a Divisão de Patrimônio (doc. 55) e a Divisão de Material (doc. 56), as quais atestaram que a proposta (doc. 48) está em conformidade com as especificações Técnicas contidas no Termo de Referência (doc. 40), sendo corroborado pela Diretora da Divisão de Transportes (doc. 57).

Isso posto, homologo o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio e, de consequência, autorizo a aquisição de 02 (dois) veículos automotivos (caminhões tipo baú truck), no valor total de R\$613.700,00 (seiscentos e treze mil e setecentos reais), da empresa *Triasa Comercial Ltda*, consoante proposta apresentada (doc. 48).

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão de nota de empenho e, em seguida, à Diretoria Administrativa para providências decorrentes.

02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Validação pelo código: 412059, no endereço: <http://portaltj.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

STENIUS LACERDA BASTOS

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 12/09/2016 às 09:57